

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 73/2017 - PR

Processo Administrativo: 173/2017

Processo Licitatório: 161/2017

Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: CLINICA DE ENFERMAGEM UNIÃO EIRIELI-ME

Endereço: DR CRUZ MACHADO, 954 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 27.106.994/0001-81 Inscrição Estadual: 00000000

Telefone: 42991561227

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	MES	Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais.(Total nos 06 meses de Quinze mil, cento e trinta e dois reais.)	2.522,99	CLINICA E. UNIÃO	0,0000	2.522,00	15.132,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS. ✓

Total Geral:

15.132,00

(Valores expressos em Reais R\$)

total por Extense: (quinze mil cento e trinta e dois reais)

UNIÃO DA VITORIA, 28 de Junho de 2017

Andréia Ap. de Oliveira Loureiro
ANDRÉIA AP. DE OLIVEIRA CORDEIRO

000061

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

000062

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio da Platina/PR, nascida em 28/02/1974, empresária, portadora do CPF nº. 022.284.079-09 e RG nº. 6.124.778-5 II/PR expedida em 04/11/2008, residente e domiciliada à Rua Andre Lubi, nº 227, bairro São Pedro, Município de Porto União/SC, CEP 89.400-000. Resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI**, e terá sua sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1134, fundos, centro, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato será na importância de **R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuída da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital	%
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	93.700	93.700,00	100
TOTAL	93.700	93.700,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da EIRELI será Clínica de enfermagem.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMERO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a

Andréia Aparecida de Oliveira Cordeiro

COMO ORIGINAL
28/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.225-74



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:45 SOB Nº 41600535600.
PROTOCOLO: 170521443 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700599891. NIRE: 41600535600.
CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

000063

duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A **EIRELI** manterá um departamento técnico caso seja necessário, com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu respectivo órgão de classe.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Andruia Sp'au O. Cordeiro

281.06.17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.269.279-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:45 SOB Nº 41600535600.
PROTOCOLO: 170521443 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700599891. NIRE: 41600535600.

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

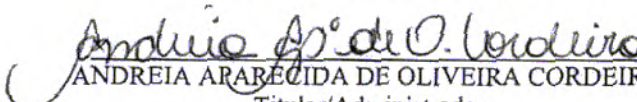
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1134 FUNDOS, CENTRO, Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - PR, 08/02/2017


ANDREIA ARARÉCIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
281 06 117


JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:45 SOB Nº 20170521435.
PROTOCOLO: 170521435 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700599883. NIRE: 41600535600.
CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de União da Vitória/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000065

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 08 de fevereiro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA → *Andreia Ap. de Oliveira Cordeiro*
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO

	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	FONE FAX (41) 3422-3330 PRAÇA RUI BARBOSA 3 - CENTRO Eventos: contato@tblt.com.br
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado - PR, 13/02/2017			
<i>Adpes.</i> Vera Lucia Hollik Lopes			
Funarpen Selo Digital Nº pVAVc.9aJBu.wYbTc 7zHzf.aVsS Valide esse selo em http://funarpen.com.br			



CONFIRMADO ORIGINAL
28/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:45 SOB Nº 41600535600.
PROTOCOLO: 170521443 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700599891. NIRE: 41600535600.
CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI-ME
CNPJ 27.106.994/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000066

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio da Platina/PR, nascida em 28/02/1974, empresária, portadora do CPF nº. 022.284.079-09 e RG nº. 6.124.778-5 II/PR expedida em 04/11/2008, residente e domiciliada à Rua Andre Lubi, nº 227, bairro São Pedro, Município de Porto União/SC, CEP 89.400-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Empresaria-EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI-ME**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1134, fundos, centro, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.106.994/0001-81, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41600535600 em 14/02/2017, resolve alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato fica alterado o endereço da sede para Rua Doutor Cruz Machado, nº 954, bairro São Bernardo, Município de União da Vitória/PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e posteriores alterações que não colidirem diretamente ou indiretamente com as modificações aqui processadas.

E, assim, o Titular assina o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória/PR, 23 de fevereiro de 2017.



Andréia Aparecida de Oliveira Cordeiro
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO

CONFINE COM O ORIGINAL
28/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:28 SOB Nº 20171570758.
PROTOCOLO: 171570758 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700793248. NIRE: 41600535600.
CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000067

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Ipiranga, 13 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3493
 Octávio Mendes de Oliveira Casarotto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO

Em testemunho..... da verdade. União da Vitória - PR, 24/02/2017

Polyanna Bannier Vieira

Funarpen Selo Digital Nº Ga9hc.9N248.e75Tc 70Vzf.aVMS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CLINICA COMERCIAL
 28/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:28 SOB Nº 20171570758.
 PROTOCOLO: 171570758 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700793248. NIRE: 41600535600.

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.106.994/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR CRUZ MACHADO	NÚMERO 954	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9156-1227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2017** às **13:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000069

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME**
CNPJ: **27.106.994/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:07:18 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **323A.BB62.573D.8825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

✓

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016075078-90

000070

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.106.994/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000071

Nome / Razão Social

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME CNPJ: 27.106.994/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 53876 - CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME
Endereço: Rua DR CRUZ MACHADO, 954 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Econômico: 14876 - Atividades de enfermagem
Endereço: Rua DR CRUZ MACHADO, 954 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA13DQ9PS1T5731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 21 de Junho de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000072

Inscrição: 27106994/0001-81
Razão Social: CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR CRUZ MACHADO 954 / SAO BERNARDO / CASCAVEL / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2017 a 11/07/2017 -

Certificação Número: 2017061203090089371908

Informação obtida em 14/06/2017, às 13:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.106.994/0001-81

Certidão nº: 126306212/2017

Expedição: 22/03/2017, às 11:39:38

Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.106.994/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a blue checkmark, the letter 'A', and a blue flourish.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

000074

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 14876

Nome Fantasia:

Razão Social: CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI

CNPJ: 27.106.994/0001-81

Inscrição Municipal: 14876

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Atividade(s) Secundária(s):

Município: União da Vitória Endereço: RUA DOUTOR CRUZ MACHADO, 954, FUNDOS, SAO BERNARDO

CEP: 84600000

Local e data: União da Vitória, quarta, 22 de março de 2017

Com. Com. 0001/2017
28/06/17
- JH -

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: 17GKL2NJU6

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÁRIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000075

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI – ME, CNPJ nº 27.106.994/0001-81.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete.

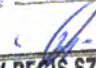
Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 19 de junho de 2017. -

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vres.


Leandro Ferreira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3786
Escrevente Juramentado RG 3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Cartório, Partido,
Avaliador e Depositária Pública da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 625/2017
Distribuidora Judicial Designada

COPIA COM O ORIGINAL
29/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Secretaria Municipal De Saúde
 Departamento Municipal De Vigilância Sanitária
 Rua: Cel. Amazonas, Nº 495, Tel: 3903-1606
LICENÇA SANITÁRIA Nº: 141

000076

CONTRIBUINTE
 CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI - ME

NOME FANTASIA:
 CPF/CNPJ Nº.: 27.106.994/0001-81
 INSC. MUNICIPAL Nº.: **14876**
 METRAGEM

ENDEREÇO: DR CRUZ MACHADO, 954
BAIRRO: SAO BERNARDO
CEP: 84600-000
UF: PR
COMP.:

ATIVIDADE
 9002196 - Atividades de enfermagem

Responsável Técnico
 Andreia Aparecida de Oliveira Cordeiro

28/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Data Inspeção: 22/03/17

CLAUDETE CONSTANTE
 Ag. Vigilância Sanitária
 Responsável Pela Inspeção

Alan Muller Niziol
 Enfermeiro
 Vigilância Sanitária
 PR 364.941

Antelmo Schmickler
 Ag. Vigilância Sanitária
 Responsável Pelo Departamento

Data Emissão : União da Vitória (PR), 21 de Março de 2017.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018 -
***** A AFIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL É OBRIGATÓRIA *****



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP REGIONAL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0001038087-98

000077

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por CLINICA DE ENFERMAGEM UNIAO EIRELI ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: R DOUTOR CRUZ MACHADO, 954 SAO BERNARDO 84.600-000 UNIAO DA VITORIA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 8650/0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 40,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 6 de Março de 2018 -

a7cde070.89ade84d.4f7d3e87.0b6cf324-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

29/06/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

PONTA GROSSA, PR, 6 de Março de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO EDUARDO JORGE DE LIMA
Serviço de Prevenção



2 TENENTE RICARDO AUGUSTO MUCK
Chefia do Serviço de Prevenção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.273.517

ENFERMEIRO

NOME

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CORDEIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

SANTO ANTÔNIO DA PLAT
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE

28/02/1974 03/02/2022

Andreia



V 07143611

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM A MESMA VALIDADE (LEI Nº 11.340 DE 29/08/2006)
DE 17/02/13 E LEI Nº 13.706 DE 07/05/19

FILIAÇÃO

ILESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA ADELAIDE DE CARVALHO
OLIVEIRA

IDENTIDADE

61247785

ORÇÃO EXPEDIDOR

SESP-PR

CPF

022.284.079-09

DATA DE EMISSÃO

03/02/2017

Andreia Ap de Oliveira



ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000078

VALIDA COMO ORIGINAL
28/06/17

[Signature]
SZPUNAR OTTO
Administração
CPF: 028.268.229-34

[Handwritten marks]



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 15 de dezembro de 2007, confere o título de,

COLEGIAL COMUNITÁRIO

28/06/10

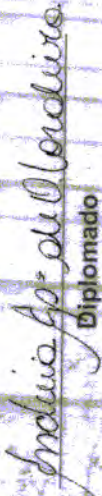
BACHAREL EM ENFERMAGEM

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 28 de fevereiro de 1974, portadora da carteira de identidade nº 6.124.778-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2010.


Mônica Wionzek de Souza
Secretária


Andréia Aparecida de Oliveira
Diplomado


Professor Edson Aires da Silva
Diretor

JHINY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
CPF: 928.268.229-34
Decreto 2737/2017

0000

0000

0000



000080

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CLINICA DE ENFERMAGEM UNIÃO EIRILE-ME., inscrita no CNPJ Sob nº 27.106.994/0001-81 por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, portador do Documento de Identidade nº 6.124.778-5. Inscrito no CPF sob o nº 022.284.079-09 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como PROPRIETÁRIA. art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

União da Vitória 28 de junho de 2017.



Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
PROPRIETÁRIA

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





000081

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

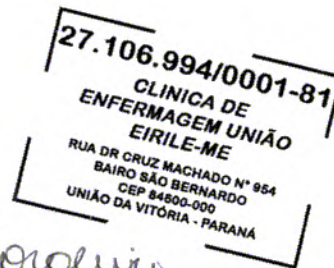
CLINICA DE ENFERMAGEM UNIÃO EIRILE-ME inscrito no CNPJ nº 27.106.994/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº .6.124.778-5e do CPF nº022.284.079-09 DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

União da Vitória 28 de junho de 2017.

2º TABELÃO



Andréia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
PROPRETÁRIA



Handwritten signature and initials in blue ink.



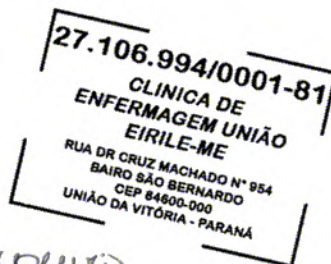
000082

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO E DE CONHECIMENTO

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIÃO EIRILE-M sediada Rua Dr. Cruz Machado nº 994 Bairro São Bernardo –União da Vitoria Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.106.994/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6.124.778-5 e do CPF nº 022.284.779-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

União da Vitória 28 de junho de 2017.



Andraia Aparecida de Oliveira Cordeiro
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
PROPRETÁRIA





000083

ANEXO VIII

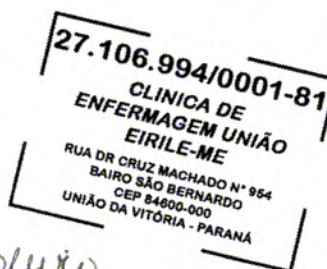
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CLINICA DE ENFERMAGEM UNIÃO EIRILE-M sediada Rua Dr. Cruz Machado nº 994 Bairro São Bernardo –União da Vitoria Pr inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº27.106.994/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ANDREIA APARECIDA DEOLIVEIRA CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6.124.778-5. e do CPF nº 022.284.079-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória 28 de junho de 2017.



Andreia Aparecida de Oliveira Cordeiro
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
PROPRÉTARIA

